

# A TECNOLOGIA E A ATIVIDADE DOS PSICÓLOGOS E PSICÓLOGAS EM TEMPOS DA PANDEMIA DE COVID-19: DESAFIOS E APONTAMENTOS

TECHNOLOGY AND THE PSYCHOLOGISTS' ROLE IN COVID-19 TIMES: CHALLENGES AND NOTES

LA TECNOLOGÍA Y LA ACTIVIDAD DE LOS PSICÓLOGOS EN TIEMPOS DE COVID-19: DESAFÍOS Y APUNTES

*José Newton Garcia de Araújo\**

*Rodrigo Padrini Monteiro\*\**

*João César de Freitas Fonseca\*\*\**

*Carlos Eduardo Carrusca Vieira\*\*\*\**

*Rafael Soares Mariano Costa\*\*\*\*\**

## RESUMO

Este artigo discute a relação entre o trabalho dos psicólogos e psicólogas e a tecnologia, no contexto marcado pela pandemia da covid-19. Com base na análise da dupla condição da Psicologia, como ciência e profissão, historicamente construída e reproduzida, o texto propõe uma análise crítica da intensificação do uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), com ênfase na atividade de atendimentos clínicos individuais, por se tratar de uma modalidade de serviço em flagrante expansão no atual contexto, em razão das contingências impostas pela pandemia. Como resultados preliminares, evidencia-se o crescimento, sem precedentes, do número de cadastros de psicólogos e psicólogas interessados em realizar atendimento *on-line* e observam-se ações dos órgãos reguladores da profissão que objetivam fiscalizar tais práticas e impedir o uso indevido da tecnologia. Ressaltam-se, neste cenário, os riscos da “uberização” do trabalho do psicólogo e psicóloga e de uma retração do campo da Psicologia como profissão.

**Palavras-chave:** Covid-19. Abordagens clínicas do trabalho. Atividade. Tecnologias de informação e comunicação (TIC). Uberização do trabalho do psicólogo.

---

Texto recebido em 12 de abril de 2020 e aprovado para publicação em 28 de maio de 2020.

\* Professor no Curso de Graduação e no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas). *E-mail:* jinga@uol.com.br.

\*\* Doutorando em Psicologia no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da PUC Minas. Bolsista CAPES. *E-mail:* rodrigopadrini@gmail.com.

\*\*\* Professor colaborador no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da PUC Minas. *E-mail:* joaoceasar.fonseca@yahoo.com.br.

\*\*\*\* Professor na Faculdade de Psicologia da PUC Minas. *E-mail:* carlos.carrusca@outlook.com.

\*\*\*\*\* Doutorando em Psicologia no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da PUC Minas, bolsista Fapemig. *E-mail:* rafaelsmc@gmail.com.

## ABSTRACT

This article discusses, in the context marked by the Covid-19 pandemic, the relationship between the work of psychologists and technology. Based on the analysis of the double role of Psychology as science and profession, historically constructed and reproduced, the text proposes a critical analysis of the intensified use of Information and Communications Technology (ICT), especially regarding the activity of individual clinical care as a kind of service in clear expansion in the current context, due to the restrictions imposed because of the pandemic. As a preliminary result, it is observed an unprecedented growth of registration numbers of psychologists interested in providing online care, as much as the actions of the professional councils aiming to inspect such practices and prevent the misuse of technology. In this scenario, we stress the risks of the uberization of the psychologist's work, and a shrinking of the professional field.

**Keywords:** Covid-19. Clinical approaches to work. Activity. Information and communication technologies (ICT). Psychologist's work uberization.

## RESUMEN

Este artículo analiza la relación entre el trabajo de los psicólogos y la tecnología, en el contexto marcado por la pandemia Covid-19. A partir del análisis de la doble condición de la Psicología, como ciencia y profesión, históricamente construida y reproducida, el texto propone un análisis crítico de la intensificación del uso de las Tecnologías de Información y Comunicación (TIC), con énfasis en la actividad de atención clínica individual, por ser una modalidad de servicio en flagrante expansión en el contexto actual, debido a las contingencias impuestas por la pandemia. Como resultado preliminar es observado un crecimiento sin precedentes del número de registros de psicólogos interesados en realizar la asistencia en línea, al lado de las acciones de los organismos reguladores de la profesión para inspeccionar tales prácticas. En este contexto, al mismo tiempo, se señalan los riesgos de "uberización" del trabajo del psicólogo y de una retracción del campo de la psicología como profesión.

**Palabras clave:** Covid-19. Enfoques clínicos del trabajo. Actividad. Tecnologías de información y comunicación (TIC). Uberización del trabajo del psicólogo.

## 1. INTRODUÇÃO

No atual cenário da pandemia de covid-19, a Psicologia, como ciência e profissão, tem sido convocada a atuar, de modo especial, para prevenir e tratar perturbações mentais e comportamentais associadas a essa doença.

A oferta de atendimento clínico psicológico, mediado por tecnologias da informação e comunicação (TIC), tem se constituído, seguramente, como uma das ações mais visíveis da Psicologia. Não obstante a relevância dessa ação, em um contexto marcado pela incerteza, insegurança e medo, é oportuna uma leitura crítica sobre as possíveis atuações da Psicologia, em suas dimensões profissional e científica.

A arregimentação de práticas de atenção psicológica realizada em plataformas e meios virtuais pode ter aspectos positivos, alguns dos quais serão abordados neste texto. Considera-se necessário, porém, reconhecer a possibilidade de desdobramentos inquietantes para o exercício profissional da Psicologia, especialmente por duas razões. A primeira diz respeito às mudanças nas condições e na organização do trabalho dos psicólogos e psicólogas. A segunda é o risco de uma atrofia do campo profissional e de seu encolhimento, na direção de uma consolidação de práticas clínicas de viés individualizante que não parecem ter condições de acolher e dar sequência aos avanços experimentados pela Psicologia, a partir dos movimentos que culminaram em sua diversificação e pluralidade.

Nessa direção, cumpre ressaltar, o trabalho é concebido, neste artigo, como uma categoria central para a compreensão do exercício da Psicologia como atividade, o que contribui para prevenir respostas reducionistas que leem os fenômenos psicológicos de modo “autonomizado” (Poltzer, 1994). A discussão que se segue toma por referência esse posicionamento.

## 2. O TRABALHO DE PSICÓLOGOS E PSICÓLOGAS COMO ATIVIDADE: ARTICULAÇÕES HISTÓRICAS

A Psicologia, desde sua fundação como campo científico, no fim do século XIX, herda o drama de todas as áreas do conhecimento que têm uma interface profissionalizante: o secular conflito entre ciência e profissão, teoria e prática, pensar e fazer. Trata-se, certamente, de um conflito que transcende o próprio campo, remetendo às dissociações históricas construídas e reproduzidas desde o descompasso helênico entre o *ponos* (esforço físico) e o *ergon* (esforço criativo), reforçando a polissemia do termo (Arendt, 2001; Chauí, 2000).

No Brasil, as faces mais visíveis dessa compreensão parcial da Psicologia podem ser encontradas nos estudos sobre a história dessa área do conhecimento, mediante adoção de quatro grandes eixos argumentativos. O primeiro deles diz respeito às *matrizes teóricas* que fundam os alicerces do campo psicológico, em sua luta para reconhecer-se como ciência (Campos, 2016; Davidoff, 1983; Figueiredo, 1999, 2003; Jacó-Vilela, Ferreira, & Portugal, 2005). O segundo

eixo focaliza os *itinerários formativos*, enfatizando os currículos ou as práticas pedagógicas como principais categorias de análise (Bock, 1997; Jacó-Vilela, 2012). Com frequência, a escolha dos pesquisadores incide sobre os dilemas da formação em campos específicos da profissão, como a clínica (Abdalla, Batista, & Batista, 2008; Aguirre et al., 2000), ou o trabalho e as organizações (Bastos, Silveira, Tironi, & Martins, 2012; Zanelli, 1995). O terceiro eixo se restringe ao processo de *regulamentação* da profissão e sua articulação (ou não) com os currículos dos cursos de Psicologia (Baptista, 2010; Esch & Jacó-Vilela, 2012). O quarto eixo relaciona-se à *identidade profissional*, buscando discutir as formas como os psicólogos se percebem e são percebidos (Mazer & Melo-Silva, 2010).

Nesses eixos, encontram-se traços dos movimentos da Psicologia para afirmar-se de forma plural e diversificada, superando as representações que “apontam para uma visão altamente subjetivista e individualista, onde as condições sociais, históricas e culturais presentes nas experiências subjetivas são excluídas” (Praça & Novaes, 2004, p. 32).

A Psicologia do Trabalho e das Organizações é uma das principais subáreas que contribuíram, de forma efetiva, para pensar a Psicologia como um campo científico e como prática profissional. Em 2010, a Sociedade Brasileira de Psicologia Organizacional e do Trabalho (SBPOT) lançou o livro *O trabalho do psicólogo no Brasil* (Bastos & Gondim, 2010), abordando temas relativos a categorias como formação e identidade profissional, ampliando o escopo de análise e evidenciando a manutenção da clínica como campo de atuação predominante da área.

Um dos pontos importantes dessa obra, na direção de um avanço do conhecimento sobre os fazeres de psicólogos e psicólogas aborda o adoecimento ligado ao exercício da profissão. Jacques, Borges, Heloani e Cassiolato (2010), investigando especificamente a síndrome de *burnout* em profissionais da Psicologia, afirmam:

A presença de **índices** mais elevados de exaustão emocional entre aqueles que possuem vínculo empregatício sinaliza para as transformações introduzidas nos contextos de trabalho em que a prorrogação da jornada, inclusive através da tecnologia ou da disposição subjetiva, é mais frequente (p. 354).

Essa afirmação ilustra nossa argumentação: embora permitindo um recorte de caráter epidemiológico, esboçando uma correlação positiva entre a atividade de atendimento clínico (até mesmo sugerindo um nexos entre trabalho e saúde psíquica), o estudo reconhece a pertinência de investigações complementares, “incluindo diferentes recortes demográficos e ocupacionais de análise, bem

como o contexto concreto de trabalho em que esses profissionais se inscrevem” (Jacques et al., 2010, p. 355).

Nota-se, no entanto, que, embora fundamentais para a compreensão dos diversos fazeres que compõem a Psicologia como profissão e prática social, tais estudos podem ser complementados com a adição de outra categoria, que entendemos ser essencial, especialmente no contexto contemporâneo: trata-se da *atividade*, tal como apresentada por Clot (2006; 2010), um dos autores vinculados às abordagens clínicas do trabalho.

Para Bendassolli (2011, p. 80), Clot utiliza o conceito de atividade pertencente à abordagem sócio-histórica, notadamente de autores como Vygotsky e Leontiev, e o associa à tradição da Ergonomia e da Psicopatologia do Trabalho francesas. Ao reconhecer a “tradição da ergonomia” no conceito da atividade, as abordagens clínicas do trabalho assumem o distanciamento entre o trabalho prescrito e o trabalho real. Por isso, entendemos que, além de ser estudado como profissão (termo genérico que não absorve as especificidades de suas múltiplas configurações), o exercício da Psicologia deve ser analisado com base na noção de atividade, com toda a riqueza derivada dessa escolha epistemológica.

Com efeito, baseados em publicação do Conselho Regional de Psicologia (CRP) da 4ª Região, diríamos que os múltiplos fazeres da Psicologia são tão diversos quanto seus saberes (Conselho Regional de Psicologia – 4ª Região, 1992). A atuação na clínica, nas organizações, nos espaços educativos, no esporte, no campo jurídico ou em tantos outros se materializa também como atividade concreta, lembrando a pertinência das considerações de Politzer (1994) ou de Leontiev (1978) sobre a importância de investigarmos a atividade humana, seus dramas e suas condições concretas de vida e trabalho. Essas considerações são fundamentais em momentos como o atual, em que a demanda por serviços psicológicos parece ampliar-se significativamente.

### 3. MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA E SEUS DESDOBRAMENTOS PARA A PSICOLOGIA COMO PROFISSÃO

Como indicamos acima, as medidas de quarentena e isolamento, embora necessárias ao enfrentamento da covid-19, podem ampliar os riscos de sofrimento e adoecimento mental, gerando reações de medo, irritabilidade, angústia e tristeza, bem como quadros clínicos psicopatológicos em distintas faixas etárias. Além disso, dificuldades de acesso a medicações, alimentos e atendimentos das diversas áreas da saúde também atingem, de maneira mais profunda, certos grupos populacionais (Brooks et al., 2020). Segundo a Organização Mundial da

Saúde (World Health Organization, 2020a), crises como a que foi configurada pela pandemia geram estresse na população, afetando, de formas distintas, trabalhadores da saúde e seus gestores, pessoas que pertencem aos grupos de risco (idosos, portadores de doenças crônicas, gestantes e lactantes) e a população em geral.

O Comitê Permanente Interagências (Inter-Agency Standing Committee, 2020) usa o termo “saúde mental e apoio psicossocial” (SMAPS) para designar uma ampla composição de atores e abordagens para, em contextos de emergência, proteger, promover e prevenir o bem-estar psicossocial, ofertando cuidados especializados em saúde mental. Essas intervenções abrangem serviços básicos e a garantia da dignidade humana, o fortalecimento de laços comunitários e, em especial, a atenção à saúde mental prestada por profissionais, entre eles o psicólogo, a psicóloga, a fim de prevenir o desenvolvimento de transtornos a médio ou longo prazo.

A esse respeito, no âmbito da orientação e da fiscalização, o Conselho Federal de Psicologia (CFP), como autarquia responsável por disciplinar o exercício da profissão (Lei nº 5.766, 1971; Decreto nº 79.822, 1977), pronunciou-se, ainda na primeira quinzena de março de 2020 (Conselho Federal de Psicologia, 2020c), não somente reafirmando o compromisso da atuação da Psicologia em emergências e desastres, mas reforçando a obrigatoriedade do cadastro prévio para prestação de serviços psicológicos, por meio de tecnologias da informação e da comunicação (TIC). Apenas dois dias depois, o Conselho autorizava, temporariamente, para os meses de março e abril de 2020, a prestação de serviços psicológicos por meio das TIC, sem necessidade de aguardar a confirmação da plataforma *Cadastro e-Psi*, com o argumento de “atenuar os impactos do vírus na sociedade, assim como para facilitar o atendimento e o trabalho das(os) psicólogas(os)” (Conselho Federal de Psicologia, 2020d), novidade que veio a ser regulamentada pela Resolução CFP nº 4, de 26 de março de 2020.

Note-se que os marcos normativos expedidos pelo CFP, referentes ao exercício profissional da Psicologia, apesar de iniciados em 2000, somente autorizaram a psicoterapia *on-line*, fora do âmbito de pesquisa ou com restrições de duração, em 2018, mediante cadastro e aprovação do Conselho Federal de Psicologia (Resolução CFP nº 10, 2003; Resolução CFP nº 12, 2005; Resolução CFP nº 11, 2012; Resolução CFP nº 11, 2018). Ou seja: a apropriação das TIC pela Psicologia era recente e ainda estava em fase de consolidação quando nos confrontamos com a pandemia e com o subsequente aumento de demanda por inscrição na plataforma do CRP/CFP, por parte dos profissionais da Psicologia, como será mostrado a seguir.

A flexibilização das normas para o atendimento psicológico virtual impactou, de modo significativo, o número de cadastros feitos pelos profissionais. Para se ter uma ideia, considerando-se os dados históricos entre os anos de 2004 e 2018 (quando o cadastro era realizado mediante indicação de um sítio eletrônico e recebimento de um selo digital), foram cadastrados 2480 sítios de psicólogos e psicólogas com atuação *on-line* (Conselho Federal de Psicologia, 2020a).

Logo após a Resolução CFP nº 11, de 2018, confirma-se um aumento expressivo da presença da categoria no ambiente *on-line*, conforme se pode verificar nos dados de cadastro do sistema *E-psi* (Conselho Federal de Psicologia, 2020b). Contudo é notável o aumento do número de cadastros nos anos de 2020 e 2021, considerando-se os registros obtidos até o mês de março de 2021:

**Tabela 1 – Solicitações de cadastros no Sistema e-Psi – consolidação nacional**

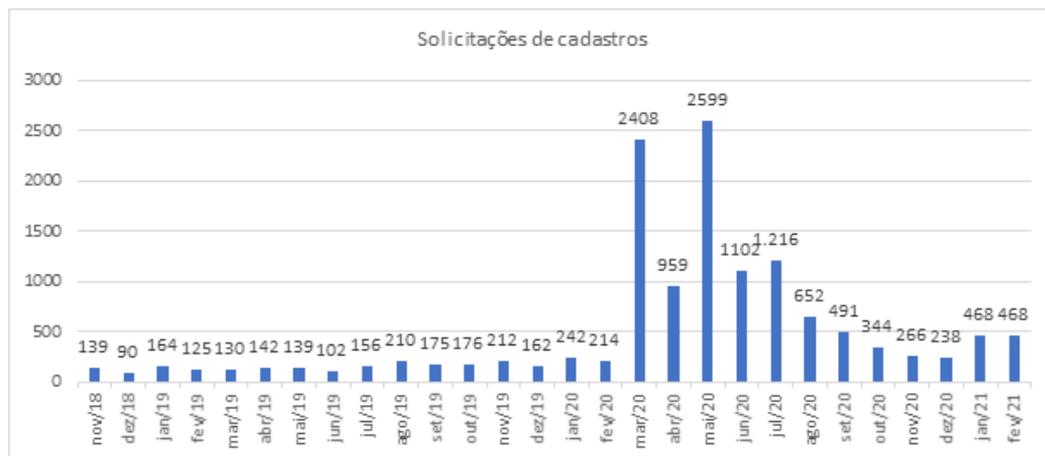
Ano	Aprovações	Reprovações	Não avaliados
2021	8.977	1.806	1.824
2020	64.411	10.674	29.622
2019	14.502	3.070	1.167
2018	1.056	240	1.312
Total:	88.946	15.790	33.925

**Fonte: elaborada pelos autores.**

No território mineiro, a título de exemplo, houve um aumento expressivo da demanda de solicitações de cadastros, o que provocou, inclusive, em virtude do grande volume de trabalho, a adoção, a partir de agosto de 2020, de um parecer-padrão, que aprova todas as solicitações de cadastro, considerando-se os critérios estabelecidos pelo Conselho: estar inscrito, ativo e não cumprindo pena de suspensão ou cassação do exercício profissional.

Considerando-se o total dos registros (contabilizados até 30 de março de 2021), apenas em 2020, foram feitas no CRP 04-MG 10.731 solicitações, contra 1.893 em 2019, representando um aumento de 566,88%.

**Figura 1 – Número de solicitações de cadastros no sistema e-Psi em Minas Gerais**



Fonte: elaborada pelos autores.

Se os dados dos cadastros não significam, necessariamente, o aumento do número de atendimentos através das TIC, essa ampliação traz desafios para os mecanismos de controle e fiscalização da profissão. Afinal, apenas a aprovação dos cadastros não garante a qualidade dos atendimentos, pois se trata de uma prestação de serviços recente, ao menos para grande parte da categoria profissional.

Entendemos, assim, que uma das formas essenciais para se analisarem os impactos da intensificação do uso das TIC, com a chegada da pandemia de covid-19, é conceber as práticas psicológicas, no campo da clínica, como atividade de trabalho, situada em um contexto sócio-histórico, político e econômico.

Importa considerar que as inovações técnicas e tecnológicas, de forma geral, possibilitaram grandes mudanças na organização da vida e das atividades humanas. A inserção das tecnologias digitais em nosso cotidiano, materializadas em *smartphones*, computadores e plataformas que permitem a interação virtual, por exemplo, deve ser considerada como um elemento que se relaciona aos processos de subjetivação (Nicolaci-da-Costa, 2002). A produção, a disseminação e a utilização das tecnologias estão, portanto, vinculadas a condições econômicas e sociopolíticas específicas, que se baseiam, em última instância, em um modo de produção da vida material e social (Antunes & Braga, 2009). Por isso temos de considerar que a produção tecnológica não está isenta de valores, interesses e pensamentos dos nossos tempos (Antunes & Braga, 2009; Cattani, 1997; Englert, Woodcock, & Cant, 2020).

O contexto da pandemia de covid-19 favoreceu a, pelo menos, duas apropriações da tecnologia. A primeira é o isolamento social, considerado até como uma oportunidade para atividades úteis ou de lazer *on-line*: cursos, acesso a

*lives* (transmissões ao vivo) de *shows* musicais e outras produções artísticas. Trata-se da tecnologia como forma de acesso ao consumo, marcado, evidentemente, pela disparidade entre as diferentes classes econômicas.

A segunda é a forma de garantir o processo produtivo, inclusive dos bens culturais que serão consumidos (educação, entretenimento, saúde, etc.). Assim, observam-se inúmeros relatos de experiências de *home office* (trabalho remoto) que evidenciam as vantagens (e desvantagens) dessa nova organização do trabalho (Queiroga, 2020). Lembremos também, evocando novas formas de precarização do trabalho, o aumento de aplicativos destinados aos serviços de entrega em domicílio: alimentos, remédios e produtos de consumo.

#### 4. CONTRADIÇÕES E PARADOXOS NAS ATIVIDADES DA PSICOLOGIA EM CONTEXTO DE VIRTUALIDADE

No cenário imposto pela pandemia de covid-19, o uso das TIC se estabeleceu como recurso para a ação profissional, ainda que de forma desigual, é preciso sublinhar. Trabalhadores e trabalhadoras pertencentes a diferentes profissões e ocupações, formais e informais, cujas atividades não foram enquadradas como serviços essenciais (Decreto nº 10.282, 2020), buscaram adaptar seu trabalho a formatos virtuais, na tentativa de enfrentar as condições econômicas que também se impuseram.

No campo de atuação da Psicologia, sabidamente diverso e plural, relatamos um aumento expressivo das atividades realizadas por profissionais da Psicologia, voltadas para as práticas clínicas tradicionais. Diante das evidentes dificuldades e dos constrangimentos para se efetivar o atendimento presencial, majoritariamente em clínicas e consultórios particulares, passou-se às plataformas virtuais e aplicativos, o que exigiu uma adaptação e transformação da própria atividade. Muitos profissionais começaram a atuar virtualmente na prestação de serviços, enquanto outros passaram a atuar como voluntários e, às vezes, de ambas as formas. Houve, portanto, uma centralização ou um redirecionamento das práticas, que se voltaram para o modelo da clínica tradicional.

Não há dúvida de que o atendimento clínico realizado por profissionais da saúde mental, em particular da Psicologia, por meio de plataformas virtuais, é importante, sobretudo em um cenário de isolamento social, no qual as perturbações psiquiátricas e comorbidades tendem a crescer (Brooks et al., 2020; World Health Organization, 2020b). Nesse cenário, os sentimentos de insegurança, incerteza e medo relacionados ao presente, à saúde, às oportunidades de trabalho, aos

familiares e amigos podem conduzir, com frequência, a pensamentos negativos e à desesperança sobre o futuro (World Health Organization, 2020b).

Cumprindo ainda ressaltar, nesse cenário, que a precarização dos vínculos de trabalho pode potencializar tais sentimentos, como resultado da inatividade (e dos sentimentos de degradação do valor pessoal) e da impossibilidade de participar do intercâmbio material e social, responsável pela criação, transmissão, renovação e manutenção do patrimônio humano (Clot, 2007). Esse autor observa que a fadiga e o desgaste mental e físico podem ser intensos em indivíduos sem trabalho. Afinal, eles passam grande parte do tempo remoendo pensamentos e sentimentos sobre as coisas que já fizeram e que não fazem mais, com reações agravadas, podemos inferir, em um contexto de maior incerteza, como este da pandemia.

O atendimento clínico psicológico que privilegia a abordagem individual constituiu-se, historicamente, como um modelo hegemônico em nossa profissão e assim permaneceu durante muitas décadas. Essa hegemonia foi, no entanto, amplamente questionada, e a Psicologia diversificou-se, abrindo a uma atuação socialmente engajada, considerando fatores políticos, socioculturais, organizacionais, geracionais, de gênero, de raça, etc., em sua concepção dos fenômenos psicológicos e em suas intervenções.

As críticas dirigidas ao modelo individualizante continuam pertinentes, principalmente num momento em que a Psicologia, diante do isolamento social pela covid-19, vê prejudicadas várias de suas práticas (comunitárias, atenção a grupos marginalizados e instituições diversas), o que parece privilegiar a modalidade da clínica individual. A interrupção dessas práticas sociais provavelmente retira o trabalho de muitos psicólogos, impelindo-os a oferecer, como forma de subsistência, serviços psicológicos clínicos, por meio das TIC.

Apesar de não podermos prever os rumos da Psicologia como profissão, temos de nos interrogar sobre o seu futuro, caso se retraiam essas práticas sociais. A análise crítica desse momento que atravessamos nos parece necessária, ainda que sujeita aos desafios e desacertos de uma reflexão contingente e relativamente precoce.

Em outras palavras, uma retração das práticas psicológicas (momentânea ou duradoura) poderia mesmo ser vista como uma atrofia da Psicologia como profissão, no sentido de uma perda de sua inserção na sociedade, do alcance político de sua diversidade e pluralidade. Enfim, sendo ou não momentânea, os riscos dessa atrofia são consideráveis.

Importante salientar que, se aqui acentuamos o crescimento vertiginoso do cadastro de *sites* de psicólogos e psicólogas que buscam atendimento individual *on-line*, não pesquisamos a construção de novas políticas públicas que possam revitalizar as práticas comunitárias e psicossociais da Psicologia. Sabemos que algumas iniciativas já se esboçam, dentro ou fora da Psicologia, por meio de redes de apoio a famílias, grupos ou a qualquer cidadão, devido às crises decorrentes da quarentena, aí incluídos os riscos de suicídio, em todas as classes sociais.

Outro aspecto importante a observar: a ampliação da oferta de serviços de atendimento psicológico virtual não significa, por si só, a democratização do acesso a esses serviços. Assim, se as TIC favorecem a continuidade dos estudos e do trabalho em *home office*, o acesso a informações, o contato virtual com familiares e amigos, o cuidado com a saúde, nesse mesmo momento, a desigualdade e a exclusão digital têm repercussões consideráveis.

Dados da pesquisa TIC Domicílios (Núcleo da Informação e Coordenação do Ponto BR, 2020) apontam que, em nosso país, 75% dos domicílios urbanos possuem acesso à internet, enquanto, na população rural, o percentual é de apenas 51%. Quando efetuamos um recorte desses dados, por classe social, a desigualdade fica mais nítida. Se, por um lado, um percentual igual ou maior que 80% dos indivíduos das classes A, B e C possui acesso à internet, nas classes D e E, apenas 50% dele desfrutam. Quanto aos meios utilizados para o acesso à internet, apenas 12% das classes D e E possuem em seu domicílio computador e internet, enquanto os percentuais são bem maiores nas classes A (95%), classe B (83%) e classe C (41%). Tais discrepâncias atestam a desigualdade em nosso país, com impactos para a população e também para profissionais da Psicologia.

No Brasil, apenas 71% das casas têm acesso à internet e somente 61% acessam essa rede por meio de banda larga. Vemos aí as desigualdades relativas à qualidade da conexão e aos serviços e produtos oferecidos aos diferentes estratos da população (Núcleo da Informação e Coordenação do Ponto BR, 2020).

Pelo compromisso social da Psicologia, a desigualdade no acesso aos recursos não deve ser negligenciada. Faz-se, pois, necessário criar e apoiar ações em favor da democratização de seu acesso. Por outro lado, a intensificação exacerbada e acrítica da tecnologia, além de um possível esvaziamento político e do risco de atrofia da profissão, introduzem duas outras tendências, já evidentes em outros campos laborais: a precarização e a “uberização” do trabalho do psicólogo.

A partir do governo Temer, observou-se, em nosso país, um aprofundamento do processo de precarização do trabalho, alinhado à agenda neoliberal. Valendo-se de estratégias político-discursivas, esse governo alardeou que a Reforma Trabalhista seria a alternativa ao desemprego e à estagnação econômica do País.

Mas o que se revelou foi seu engodo. Apresentada sob os signos da “modernização”, da “desburocratização” e da “proteção jurídica” dos trabalhadores, essa reforma, além da generalização da terceirização dos empregos, atingiu negativamente a classe trabalhadora, seus sindicatos e a Justiça do Trabalho, sem jamais alcançar os ganhos prometidos aos trabalhadores.

Na sequência, na gestão do governo Bolsonaro, verificou-se, igualmente, uma ofensiva reiterada contra a Justiça do Trabalho, os sindicatos dos trabalhadores e a classe trabalhadora (além de outras instituições democráticas e da ciência). Trata-se de um projeto que aprofunda a precarização do trabalho; sempre utilizando o argumento da retomada do crescimento econômico, com estratégias políticas que se baseiam na difusão de *fake news*, no ataque aos críticos dessas reformas e na conduta violenta generalizada contra eles.

Nesse cenário, a Psicologia como ciência e profissão, em sua diversidade, pluralidade e nos compromissos democráticos que ela assume e representa, também se encontra, a nosso ver, sob ameaça, diante de uma possível ausência de regulamentação, ligada a interesses de grupos empresariais, encabeçados ou não por profissionais da área. Após a emergência da covid-19, surgiram vários *sites* na internet oferecendo, sem respaldo do Conselho Federal de Psicologia, cursos para treinamento de terapeutas, em diversas modalidades de “telepsicoterapias”. Desse modo, chegamos a um novo risco da categoria, que é a submissão aos imperativos mais aviltantes da precarização do trabalho.

## 5. OS RISCOS DA “UBERIZAÇÃO” E OUTRAS FORMAS DE PRECARIZAÇÃO

Em uma crítica pertinente, Abílio (2019) destaca que os trabalhadores “uberizados”, longe de serem “empreendedores” ou de viverem a “liberdade” propalada pelas empresas-aplicativos (ou plataformas), experimentam, na verdade, um “autogerenciamento subordinado”, marcado por tecnologias sofisticadas, adotadas e desenvolvidas pelas plataformas, com o objetivo de efetuar um gerenciamento algorítmico do trabalho e maximizar seus resultados econômicos. A intensificação e a exploração da força de trabalho são finalidades evidentes dos métodos de gerenciamento dessas empresas-aplicativos. Na perspectiva da autora, o “autogerenciamento subordinado” promovido pelas plataformas consiste em um modo de “gerenciamento de si” e em um processo de subjetivação que se vinculam à precarização do trabalho, vista como “um novo meio de controle, gestão e organização do trabalho” (Abílio, 2019, p. 5). Ela ainda afirma que o próprio gerenciamento do trabalho é terceirizado para o trabalhador. Para este, as estratégias de sobrevivência, a administração do

próprio tempo e o conhecimento “são apropriados privadamente como fatores da execução de seu trabalho e de sua produtividade” (p. 5).

O risco de adesão acrítica a quaisquer práticas profissionais da Psicologia, especificamente os atendimentos psicológicos mediados por plataformas virtuais, não pode, pois, ser subestimado. Mantido esse ritmo, definido pela demanda de mercado e não pela ética, corremos o sério risco de assistir à introdução de “novas formas de controle”, redefinição do “perfil dos trabalhadores”, mudanças “na remuneração” e na “distribuição dos serviços profissionais”, de forma análoga ao que ocorreu com os *motoboys* vinculados a aplicativos (Abílio, 2019, p. 9).

A título de exemplo, a partir de uma busca realizada no *site* de pesquisas Google, com os termos “plataforma atendimento *on-line* psicólogo”, encontramos páginas que oferecem uma conexão direta entre o paciente e vários profissionais. Esses *sites* trazem um perfil *on-line* do psicólogo, da psicóloga, composto por foto, minicurrículo, valor da sessão e horários disponíveis, inclusive colocando em suas apresentações dados como números de visitantes no *site*, base de possíveis novos clientes, sistemas de atendimento *on-line*, dentro da própria plataforma, além de promessas de rendimentos mensais. Todas essas empresas, evidentemente, cobram pelo serviço, seja por uma tarifa de associação e permanência, seja pela intermediação, no recebimento dos pagamentos e repasse aos profissionais. Várias dessas plataformas espelham a lógica das redes sociais, incluindo um sistema de avaliação em pontos sobre os serviços prestados bem como a redução das questões psíquicas a sintomas, e apresentam os profissionais que se cadastraram para atender tais sintomas.

Essa constatação evidencia uma apropriação indevida da prática clínica da Psicologia por parte de plataformas de serviços que afirmam “apenas” intermediar o contato entre pacientes e terapeutas, mas que, de fato, escamoteiam um vínculo salarial informal e precarizado. Essas plataformas destinadas à oferta de serviços psicológicos por meio de empresas-aplicativos, tentam institucionalizar a “uberização” do trabalho do psicólogo, da psicóloga. No entanto, tal prática exigiria um amplo debate, além de sua regulamentação e fiscalização, pois seus riscos para a atividade do psicólogo, da psicóloga não podem ser subestimados.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo, analisamos alguns riscos inerentes ao desenvolvimento da Psicologia, sobretudo como profissão. A retração das práticas profissionais, imposta pela necessidade de isolamento social, vem conduzindo a um redirecionamento e uma concentração das práticas psicológicas, na modalidade da assistência

mediada por plataformas ou meios virtuais. Nesse contexto, surgem ameaças de uma atrofia da profissão, que pode ou não ser momentânea, produzindo o que Clot (2005) chamou de “perfusão psicológica”, isto é, oferta de uma escuta aos sujeitos que deixa intocada a realidade que os circunda e ultrapassa. Mas é justamente no cenário da covid-19, análogo ao das emergências e desastres, que ocorre a predominância do atendimento clínico individual. Nossa hipótese de trabalho, centrada no aparente recuo das práticas psicológicas, baseou-se no aumento expressivo da presença da categoria no ambiente *on-line*, embora se saiba que outras modalidades éticas de trabalhos com grupos e comunidades possam ser experimentadas com o uso das TIC.

Perguntamo-nos se a rápida e intensa vinculação da Psicologia às plataformas virtuais pode sinalizar, num horizonte próximo, o risco de captura e reconfiguração de suas práticas profissionais. Nesse caso, será inevitável um olhar diverso sobre os novos arranjos da atividade de trabalho, em especial para as novas gerações de psicólogos. Por isso apontamos os riscos da intensificação e da precarização de seu trabalho, submetido ao fenômeno generalizado da “uberização”.

A despeito da relevância da reflexão sobre nossa profissão, é importante considerar as dificuldades em analisarmos qualquer fenômeno social que esteja em pleno movimento e que se modifica de forma bastante dinâmica. Com efeito, não temos ainda o distanciamento histórico para analisar os fatos sociais com os quais interagimos. A deflagração da pandemia, o isolamento social e o incremento da tecnologia (para o trabalho ou para o consumo) levantam questões para cujo enfrentamento as abordagens clínicas do trabalho podem contribuir especialmente, tendo em vista a díade “compreender para transformar e transformar para compreender”.

Entendemos que este texto constitui apenas uma contribuição inicial para diagnósticos mais aprofundados da situação que estamos vivendo e que, das reflexões e do conhecimento aqui gerados, possam nascer alternativas para o desenvolvimento da atividade profissional da Psicologia, especialmente em um contexto no qual a virtualidade se impõe. Esta traz, com efeito, inúmeros desafios oriundos das novas possibilidades de *interação*, conceito que expressa importante núcleo da atividade psicológica. Portanto é fundamental enfatizar a dimensão imbricada e dialética que envolve a tecnologia e a ciência, o fazer e o pensar. Trata-se de uma relação de mútua transformação, não de uma adaptabilidade passiva de sujeitos às ferramentas criadas para o seu trabalho, como a própria história nos ensina.

O surgimento de novas tecnologias, no dia a dia, convida-nos a refletir sobre os impactos que elas geram na organização da vida cotidiana. O novo não é

sinônimo do melhor, por isso deve ser analisado segundo as maneiras como ele transforma as relações sociais.

## REFERÊNCIAS

- Abdalla, I. G., Batista, S. H., & Batista, N. A. (2008). Desafios do ensino de Psicologia clínica em cursos de Psicologia. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 28(4), 806-819. Recuperado a partir de <https://doi.org/10.1590/S1414-98932008000400012>
- Abílio, L. C. (2019). Uberização: do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado. *Psicoperspectivas*, 18(3), 41-51. Recuperado a partir de <https://dx.doi.org/10.5027/psicoperspectivas-vol18-issue3-fulltext-1674>
- Aguirre, A. M. B., Herzberg, E., Pinto, E. B., Becker, E., Carmo, H. M. S., & Santiago, M. D. E. (2000). A formação da atitude clínica no estagiário de psicologia. *Psicologia USP*, 11 (1), 49-62. Recuperado a partir de <https://doi.org/10.1590/S0103-65642000000100004>
- Antunes, R., & Braga, R. (2009). *Infroproletários: degradação real do trabalho virtual*. São Paulo: Boitempo.
- Arendt, H. (2001). *A condição humana*. Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- Baptista, M. T. D. S. (2010). A regulamentação da profissão Psicologia: documentos que explicitam o processo histórico. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 30(n. esp.), 170-191. Recuperado a partir de <https://doi.org/10.1590/S1414-98932010000500008>
- Bastos, A. V. B., & Gondim, S. M. G. (2010). *O trabalho do psicólogo no Brasil: um exame à luz das categorias da psicologia organizacional e do trabalho*. Porto Alegre: Artmed.
- Bastos, A. V. B., Silveira, I. G. A., Tironi, M. M. O., & Martins, A. H. C. (2012). A Formação do Psicólogo Organizacional: reflexões a partir do caso baiano. *Psicologia: teoria e pesquisa*, 3(3), 206-223. Recuperado a partir de <https://periodicos.unb.br/index.php/revistatp/article/view/17022>
- Bendassolli, P. F. (2011). Crítica às apropriações psicológicas do trabalho. *Psicologia & Sociedade*, 23(1), 75-84. Recuperado a partir de <https://doi.org/10.1590/S0102-71822011000100009>
- Bock, A. M. B. (1997). Formação do psicólogo: um debate a partir do significado do fenômeno psicológico. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 17(2), 37-42. Recuperado a partir de <https://doi.org/10.1590/S1414-98931997000200006>

- Brooks, S. K., Webster, R. K., Smith, L. E., Woodland, L., Wessely, S., Greenberg, N., & Rubin, G. J. (2020). The psychological impact of quarantine and how to reduce it: rapid review of the evidence. *Lancet*, 395(10227), 912–920. Recuperado a partir de [https://doi.org/10.1016/S0140-6736\(20\)30460-8](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(20)30460-8)
- Campos, L. A. (2016). *História da Psicologia*. Rio de Janeiro: Seses.
- Cattani, A.D. (1997). *Trabalho e tecnologia: dicionário crítico*. Petrópolis: Vozes.
- Chauí, M. (2000). *Convite à Filosofia*. São Paulo: Ática.
- Clot, Y. (2005, janeiro-fevereiro). Travail et santé. *Revue Psycho Media*, 2.
- Clot, Y. (2006). *A função psicológica do trabalho*. A. Sobral (Trad.). São Paulo: Vozes.
- Clot, Y. (2007). *A função psicológica do trabalho*. (2ª ed.). Petrópolis: Vozes.
- Clot, Y. (2010). A psicologia do trabalho na França e a perspectiva da clínica da atividade. *Fractal: Revista de Psicologia*, 22(1), 207-234. Recuperado a partir de <https://dx.doi.org/10.1590/S1984-02922010000100015>
- Conselho Federal de Psicologia (2020a). *Cadastros de sites*. Brasília: Conselho Federal de Psicologia. Recuperado a partir de <https://transparencia.cfp.org.br/psicologo/cadastros-de-sites/>
- Conselho Federal de Psicologia (2020b). *Cadastro e-Psi. Todas as regiões: quantidade de aprovações e reprovações por ano*. Brasília: Conselho Federal de Psicologia. Recuperado a partir de <https://transparencia.cfp.org.br/psicologo/cadastro-e-psi/>
- Conselho Federal de Psicologia (2020c). *Coronavírus: comunicado à categoria*. Brasília: Conselho Federal de Psicologia. Recuperado a partir de <https://site.cfp.org.br/coronavirus-comunicado-a-categoria/>
- Conselho Federal de Psicologia (2020d). *Coronavírus: comunicado sobre atendimento on-line*. Brasília: Conselho Federal de Psicologia. Recuperado a partir de <https://site.cfp.org.br/coronavirus-comunicado-sobre-atendimento-on-line/>
- Conselho Regional de Psicologia – 4ª Região. (1992). *Psicologia: possíveis olhares, outros fazeres*. Belo Horizonte: Conselho Regional de Psicologia – 4ª Região.
- Davidoff, L. (1983). *Introdução à Psicologia*. São Paulo: McGraw-Hill.

- Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020. (2020, 20 de março). Regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais. Diário Oficial da União, Brasília.
- Decreto nº 79.822, de 17 de junho de 1977. (1977, 20 junho). Regulamenta a Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, que criou o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília.
- Englert, S., Woodcock, J., & Cant, C. (2020). Operarismo digital: tecnologia, plataformas e circulação das lutas dos trabalhadores. *Fronteiras - estudos midiáticos*, 22(1), 47–58.
- Esch, C. F., & Jacó-Vilela, A. M. (2012). A regulamentação da profissão de psicólogo e os currículos de formação psi. In A. M. Jacó-Vilela, A. C. Cerezzo, & H. B. C. Rodrigues (Orgs.), *Clio-psyché: fazeres e dizeres psi na história do Brasil*. (pp. 17-24). Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais.
- Figueiredo, L. C. M. (1999). *A invenção do psicológico: quatro séculos de subjetivação 1500-1900*. São Paulo: EDUC.
- Figueiredo, L. C. M. (2003). *Matrizes do pensamento psicológico*. Rio de Janeiro: Vozes.
- Inter-Agency Standing Committee. (2020, março). Como lidar com os aspectos psicossociais e de saúde mental referentes ao surto de Covid-19. Versão 1.5. Genebra: IASC. Recuperado a partir de <https://interagencystandingcommittee.org/system/files/2020-03/IASC%20Interim%20Briefing%20Note%20on%20COVID-19%20Outbreak%20Readiness%20and%20Response%20Operations%20-%20MHPSS%20%28Portuguese%29.pdf>
- Jacó-Vilela, A. M. (2012). História da Psicologia no Brasil: uma narrativa por meio de seu ensino. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 32(n. esp.), 28-43. Recuperado a partir de <https://doi.org/10.1590/S1414-98932012000500004>
- Jacó-Vilela, A. M., Ferreira, A. A. L., & Portugal, F. T. (Orgs.). (2005). *História da Psicologia: rumos e percursos*. Rio de Janeiro: Nau.
- Jacques. M. G. C., Borges, L. O., Heloani, R., & Cassiolato, R. (2010). Saúde/ doença no trabalho do psicólogo: a síndrome de burnout. In A. V. B. Bastos, & S. M. G. Gondin (Org.). *O trabalho do psicólogo no Brasil: um exame à luz das categorias da psicologia organizacional e do trabalho*. Porto Alegre: Artmed.

- Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971. (1971, 20 dezembro). Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília.
- Leontiev, A. N. (1978). *Actividad, consciencia y personalidad*. Buenos Aires: Ciencias del Hombre.
- Mazer, S. M., & Melo-Silva, L. L. (2010). Identidade profissional do Psicólogo: uma revisão da produção científica no Brasil. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 30(2), 276-295. Recuperado a partir de <https://doi.org/10.1590/S1414-98932010000200005>
- Nicolaci-da-Costa, A. M. (2002). Revoluções tecnológicas e transformações subjetivas. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 18(2), 193-202. Recuperado a partir de <https://doi.org/10.1590/s0102-37722002000200009>
- Núcleo da Informação e Coordenação do Ponto BR (2020). Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação: pesquisa TIC Domicílios - 2019- Domicílios. São Paulo: CETIC. Recuperado a partir de <https://cetic.br/pt/arquivos/domicilios/2019/domicilios/>
- Politzer, G. (1994). *Crítica dos fundamentos da Psicologia: a psicologia e a psicanálise*. (3ª ed.). Piracicaba: Unimep.
- Praça, K. B. D., & Novaes, H. G. V. (2004). A representação social do trabalho do psicólogo. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 24(2), 32-47. Recuperado a partir de <https://doi.org/10.1590/S1414-98932004000200005>
- Queiroga, F. (Org.). (2020). *Orientações para o home-office durante a pandemia da Covid-19*. Porto Alegre: Artmed.
- Resolução CFP nº 4, de 26 de março de 2020. (2020, 26 março). Dispõe sobre regulamentação de serviços psicológicos prestados por meio de Tecnologia da Informação e da Comunicação durante a pandemia do Covid-19. Brasília: Conselho Federal de Psicologia. Recuperado a partir de <https://bit.ly/2TTNmFA>
- Resolução CFP nº 10, de 14 de junho de 2003. (2003, 14 junho). Altera a Resolução CFP Nº 003/2000. Brasília: Conselho Federal de Psicologia. Recuperado a partir de <https://atosoficiais.com.br/cfp/resolucao-do-exercicio-profissional-n-10-2003-altera-a-resolucao-cfp-no-003-2000?origin=instituicao>

Resolução CFP nº 11, de 11 de maio de 2018. (2018, 11 maio). Regulamenta a prestação de serviços psicológicos realizados por meios de tecnologias da informação e da comunicação e revoga a Resolução CFP nº 11/2012. Brasília: Conselho Federal de Psicologia. Recuperado a partir de <https://e-psi.cfp.org.br/resolucao-cfp-no-11-2018/>

Resolução CFP nº 11, de 21 de junho de 2012. (2012, 21 junho). Regulamenta os serviços psicológicos realizados por meios tecnológicos de comunicação a distância, o atendimento psicoterapêutico em caráter experimental e revoga a Resolução CFP nº 12/2005. Brasília: Conselho Federal de Psicologia. Recuperado a partir de [https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/Resoluxo\\_CFP\\_nx\\_011-12.pdf](https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/Resoluxo_CFP_nx_011-12.pdf)

Resolução CFP nº 12, de 18 de agosto de 2005. (2005, 18 agosto). Regulamenta o atendimento psicoterapêutico e outros serviços psicológicos mediados por computador e revoga a Resolução CFP Nº 003/2000. Brasília: Conselho Federal de Psicologia. Recuperado a partir de [https://cadastro.cfp.org.br/docs/resolucao2005\\_12.pdf](https://cadastro.cfp.org.br/docs/resolucao2005_12.pdf)

World Health Organization. (2020a). *Mental health and psychosocial considerations during Covid-19 outbreak*. Geneva: WHO. Recuperado a partir de <https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/mental-health-considerations.pdf>

World Health Organization. (2020b). *WHO Director-General's opening remarks at the media briefing on Covid-19 - 11 March 2020*. Geneva: WHO. Recuperado a partir de <https://www.who.int/dg/speeches/detail/who-director-general-s-opening-remarks-at-the-media-briefing-on-covid-19---11-march-2020>

Zanelli, J. C. (1995). Formação e atuação do psicólogo organizacional: uma revisão da literatura. *Temas em Psicologia*, 3(1), 95-107. Recuperado a partir de [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-389X1995000100009&lng=pt&tlng=pt](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X1995000100009&lng=pt&tlng=pt).